

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1009 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 14.06.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 037/2018
b) Licitação Nº: 022/2018
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços.
d) Data Homologação: 13/06/2018
e) Objeto Homologado: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CONFORME PREVE O ART. 215, § 2º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

- f) Dotação:
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.004.18.542.0011.2.061.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **SERVPLAN SERVICOS - EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **18.923.688/0001-47**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Prestação de Serviços de roçada de terrenos baldios, incluindo limpeza de calçadas e meio fio e a retirada e a destinação adequada dos resíduos provenientes da roçada.	450000	0,1378	62.010,00

Valor Total Homologado - R\$ 62.010,00 (Sessenta e dois mil e dez reais).

Sabáudia, 13 de junho de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.122.0013.2.054.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.15.452.0013.2.057.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.004.18.542.0011.2.061.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.122.0009.2.064.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 037/2018
b) Licitação Nº: 022/2018
c) Modalidade: Pregão – Registro de Preços
d) Data Adjudicação: 13/06/2018
e) Objeto da Licitação: **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CONFORME PREVE O ART. 215, § 2º DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1009 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 14.06.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **SERVPLAN SERVICOS - EIRELI ME**
CNPJ/CPF: **18.923.688/0001-47**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
01	Prestação de Serviços de roçada de terrenos baldios, incluindo limpeza de calçadas e meio fio e a retirada e a destinação adequada dos resíduos provenientes da roçada	450000	0,1378	62.010,00

Valor Total Adjudicado - R\$ 62.010,00 (Sessenta e dois mil e dez reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 13 de junho de 2018.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 095/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de Dezembro de 2017:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação				
75	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	5.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil				
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	10.000,00
03.003.27.812.0017.2021	Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes				
218	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	5.000,00
04.002.10.122.0020.2032	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				
342	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	10.000,00
04.002.10.301.0020.2033	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
365	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
05.003.08.241.0022.2050	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso				
518	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	Recursos Livres	3.000,00
05.004.08.244.0021.6001	Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente				
536	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	9.000,00
06.001.15.122.0013.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria				
558	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	5.000,00
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos				
577	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	40.000,00
Soma					97.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1009 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 14.06.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.**

02.001.06.181.0013.2108 Manter as Atividades de Apoio a Segurança nos limites do Município.					
11	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	Recursos Livres	12.000,00
12	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	14.000,00
13	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	Recursos Livres	14.000,00
03.006.12.365.0016.2027 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Creche					
303	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	5.000,00
309	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	10.000,00
04.001.10.301.0020.2031 Manutenção das Atividades do Pronto Atendimento Municipal					
331	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
04.002.10.301.0020.2033 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					
373	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	Recursos Livres	10.000,00
05.004.08.244.0021.6001 Manutenção das Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente					
538	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	9.000,00
06.001.15.122.0013.2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria					
564	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	5.000,00
06.002.15.452.0013.2057 Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos					
583	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	Recursos Livres	8.000,00
Soma					97.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em Mural Publico e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, **revogando** as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabaudia, aos 24 dias do mês de Maio de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1009 – PÁG. 04 – QUINTA-FEIRA – 14.06.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº118/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:***

RESOLVE:

Conceder a servidora **JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA** (02) duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para participar da **Capacitação do Sistema do Programa Família Paranaense – Municípios AFAI** - conforme relatado em formulário, folder de programação em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 213/2018 – Sec. Mun. do Trabalho, Ação Social e Habitação.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

13 de junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1009 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 14.06.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº119/2018

**O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALESSANDRA HARUMI MIURA** (02) duas diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA - PR, para participar da **Capacitação do Sistema do Programa Família Paranaense – Municípios AFAI** - conforme relatado em formulário, folder de programação em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 214/2018 – Sec. Mun. do Trabalho, Ação Social e Habitação.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

13 de junho de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL